



MATERIAL EXPLICATIVO

PLANO DE APOSENTADORIA SWPREV





O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR POR AQUI:

1. O papel do Governo	pág 04
2. Visão Geral do Plano	pág 05
3. Dedique-se ao plano	pág 06
4. Gerencie seus investimentos	pág 09
5. Chegou a hora!	pág 10
6. Mudanças no Caminho	pág 12
7. Impactos do Imposto de Renda	pág 13
8. Para fazer parte	pág 14



INTRODUÇÃO

Você já parou para pensar que a vida está passando rápido demais? A gente sabe que ao longo dos anos muitas prioridades surgem e que isso muda o tempo todo, mas não deixe pra pensar no seu futuro tão tarde. Aposentadoria não significa o fim e, muito menos, que você está velho. Quer ver só? Pergunte a alguém que está próximo dos 60 anos como ele se sente.

Você pode se surpreender com a resposta. Estamos vivendo mais e melhor. Ou seja, chegar à fase da aposentadoria com uma condição financeira estável, vai te trazer muito mais tranquilidade para viver as próximas décadas. **Sim, você vai viver bastante!**

E como funcionário da Sherwin Williams, você pode contar com uma excelente ajuda para essa fase da vida, o Plano de Aposentadoria SWPREV.

Nas próximas páginas, você vai conhecer mais detalhes desse benefício e ver como aproveitá-lo ao máximo.

Boa leitura!

Diretoria Sherwin Williams

O objetivo deste material explicativo é oferecer um resumo do Regulamento do Plano de Aposentadoria SWPREV. Portanto, não substitui o conteúdo do Regulamento. Para saber mais, acesse: <https://ifmprev.com.br/para-voce/nossos-planos/lista-de-planos/swprev/>

1

O PAPEL DO GOVERNO NA SUA APOSENTADORIA

Se você é um trabalhador regido pela CLT, certamente faz contribuições compulsórias ao INSS, que é o Regime Geral de Previdência Social vigente no Brasil. Isso significa que, quando atingir os requisitos para a aposentadoria, vai receber um benefício do Governo, calculado de acordo com regras específicas, que vai considerar tempo e valores de contribuição, idade, entre outras variáveis.

Teto do INSS – R\$ 6.433,57 (base jan/2021)

Quem tem um salário de R\$ 5.000,00, por exemplo, estaria totalmente coberto pelo INSS, caso se aposentasse pelo benefício máximo hoje.

Mas, e quem ganha, R\$ 8.000,00?

Veja, abaixo, algumas simulações de como a sua renda pode ficar defasada na aposentadoria.

TETO DO INSS – R\$ 6.433,57 (ESTIMADO)

SALÁRIO NA DATA DA APOSENTADORIA

R\$ 5.000,00

INSS=
100%

do último salário

R\$ 8.000,00

INSS=
80%

do último salário

R\$ 10.000,00

INSS=
64%

do último salário

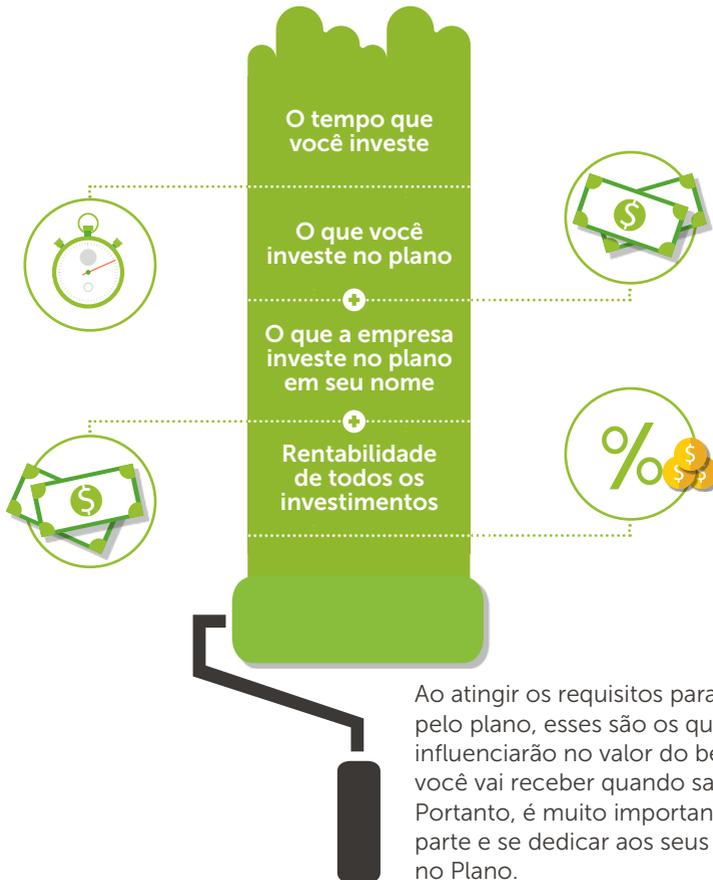
Equivalência entre o benefício do INSS e o salário na data da aposentadoria.

Ficou clara a necessidade de pensar no futuro? Então, preste bastante atenção às informações deste material e **comece já a investir no seu Plano de Aposentadoria SWPREV.**

VISÃO GERAL DO PLANO SWPREV

O Plano de Aposentadoria SWPREV tem como principal objetivo gerar a sua renda adicional para a aposentadoria e proporcionar, assim, um futuro mais confortável. Como empregadora (patrocinadora), a Sherwin Williams e outras empresas do grupo que firmem convênio de adesão com o plano, oferecem este benefício aos seus funcionários e colaboram na formação de um patrimônio em seu nome.

O Plano de Aposentadoria SWPREV é composto, basicamente, de **quatro variáveis**:



O Itajubá Fundo Multipatrocinado – IFM é o fundo responsável pela administração e gestão do Plano de Aposentadoria SWPREV.

3

DEDIQUE-SE AO SEU PLANO

Depois que você faz a adesão, passa a ser denominado Participante do Plano, e a empresa para a qual você trabalha é a Patrocinadora do Plano.

Ao longo da sua jornada profissional, você pode fazer contribuições ao Plano para formar a sua reserva para a aposentadoria. Quanto mais você contribuir, maior será o seu benefício no futuro. Veja, abaixo, quais as formas de aumentar o seu patrimônio.

CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

Existem dois tipos de contribuições de participante: a Contribuição Básica e a Contribuição Voluntária.

A Contribuição Básica é a forma de contribuição principal do plano. Ela é calculada pela aplicação de um percentual sobre o Salário Aplicável¹ do Participante. Este percentual é definido pelo próprio participante e seu limite máximo depende da faixa salarial que o Participante está enquadrado. Entenda abaixo:

Para Participantes com salário inferior a 10 UP² (R\$ 5.460,60):

O percentual escolhido pode ser entre **0% e 2% (em múltiplos de 0,5%)**.

Para Participantes com salário superior a 10 UP (R\$ 5.460,60):

O percentual escolhido pode ser entre **0% e 7% (em múltiplos de 0,5%)**.

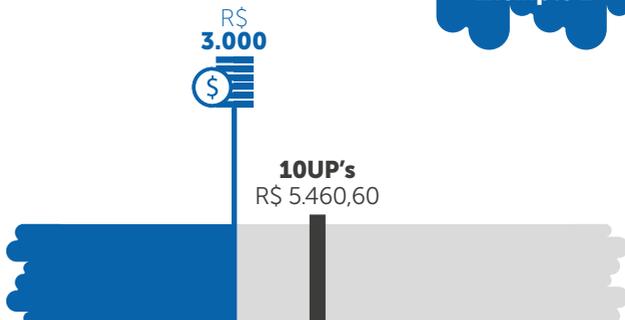
Para entender melhor, veja alguns exemplos:

Salário R\$ 3.000

Como este participante possui salário abaixo da faixa de 10 UP, ele pode efetuar um percentual entre **0% e 2%** de seu salário como Contribuição Básica.

Escolhendo um percentual de 2% (máximo), sua **Contribuição Básica é de: R\$ 3.000 x 2% = R\$ 60**

Exemplo 1



¹Salário Aplicável: este é o seu salário base para o cálculo das suas contribuições. Além do pagamento mensal, ele considera ainda adicionais fixos e comissões. Para conselheiros e diretores contam também os honorários e pró-labore recebidos.

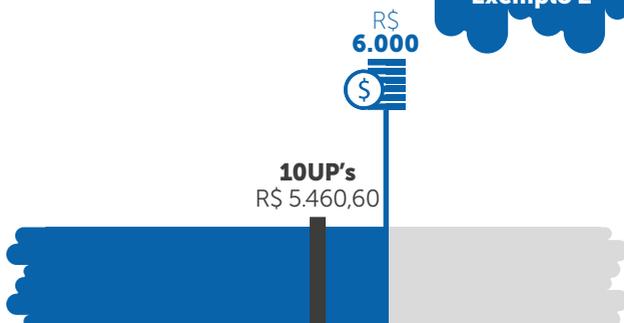
3 DEDIQUE-SE AO SEU PLANO

Salário R\$ 6.000

Como o salário deste participante é superior à faixa de 10 UP, ele pode efetuar um percentual entre **0% e 7%** de seu salário como Contribuição Básica.

Escolhendo um percentual de 7% (máximo), sua **Contribuição Básica é de: R\$ 6.000 x 7% = R\$ 420,00**

Exemplo 2



²UP: Unidade Previdenciária: valor de referência utilizado para cálculo das contribuições ao plano e atualizado anualmente, no mês de novembro. Equivale a R\$ 546,06 em novembro/21.

3 DEDIQUE-SE AO SEU PLANO

Contribuir para o plano é uma forma de suprir a defasagem em relação ao benefício da Previdência Social e, assim, manter o padrão de vida na aposentadoria.

Quem faz a Contribuição Básica, também pode fazer Contribuições Voluntárias em um valor mensal escolhido pelo participante. Há, ainda, a possibilidade de realizar aportes esporádicos de qualquer valor ao longo do ano.

Se houver alguma dificuldade no meio do caminho, você pode suspender as suas contribuições ao plano a qualquer momento. Nos meses de dezembro e junho é possível retomar as contribuições, e as solicitações passam a valer em janeiro e julho, respectivamente.

CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

Todos os participantes que fizerem contribuições básicas terão direito a receber a Contribuição Normal da Patrocinadora. **Esta contribuição é igual a 100% da Contribuição Básica realizada pelo participante.**

Logo, quanto mais você contribuir em sua contribuição básica, maior será a contribuição da empresa em seu nome. Aproveite este importante benefício!



Mais uma vantagem! As despesas com a administração do plano são **assumidas pela Patrocinadora**, ou seja você não paga nenhuma taxa para construir sua reserva no plano.

Obs: A taxa administrativa é custeada pelo participante apenas quando o mesmo se desliga da empresa e opta por permanecer no plano através do instituto do BPD (Benefício Proporcional Diferido) ou do Autopatrocínio.

Você sabia?

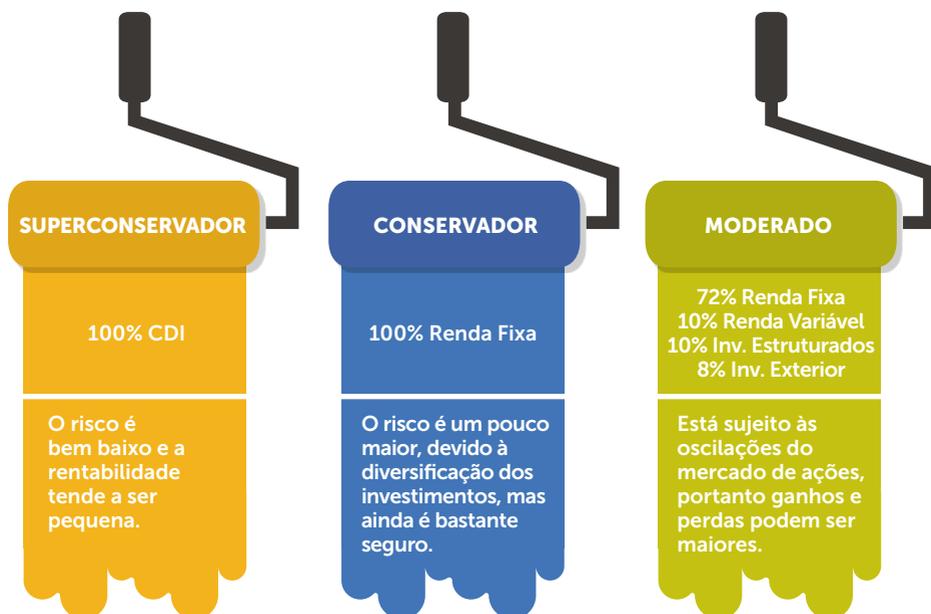
Quanto mais você contribui, menos imposto paga!
Planejar bem as contribuições que você faz ao plano pode aliviar a mordida do leão no seu Imposto de Renda. Todas as contribuições que você faz ao Plano, limitadas a 12% da sua renda bruta anual, podem ser deduzidas da base de cálculo do IR. Esses valores serão ajustados na declaração anual completa do Imposto de Renda.



Previdência complementar é um investimento para longo prazo, logo é necessário investir seus recursos para se proteger da inflação e administrar da forma melhor possível o seu patrimônio para o futuro.

O mercado de investimentos é bastante complexo e pode até intimidar algumas pessoas, mas no Plano de Aposentadoria SWPREV você consegue gerenciar o seu dinheiro de forma simples. O Plano oferece três diferentes perfis de investimento para aplicar os seus recursos.

ENTENDA AS CARACTERÍSTICAS DE CADA UM E FAÇA SUA ESCOLHA.



Você poderá alterar a sua opção por um perfil de investimento duas vezes ao ano, em abril e em novembro para vigorar em janeiro e julho, respectivamente.

Pense nisso!

- Não há motivos para pânico em caso de baixas ao longo do percurso. A maioria das perdas podem ser recuperadas ao longo do tempo, lembre-se que este é um investimento de longo prazo.
- Rentabilidade passada não é garantia de ganhos no futuro.
- A sua tolerância ao risco não é igual à do seu colega na empresa. Reflita sobre sua tolerância em correr riscos financeiros antes de escolher o seu perfil.

Os anos passaram, você dedicou muitos esforços à empresa, investiu no seu plano e agora, finalmente, vai se aposentar. Conheça os principais requisitos e os benefícios oferecidos pelo Plano de Aposentadoria SWPREV.

	Requisitos Mínimos	Formas de Pagamento
Aposentadoria Antecipada	55 anos de idade + 10 anos de serviço na empresa	<p>Saque de até 25% do saldo total (na concessão ou em até 5 momentos durante a aposentadoria)</p> <p>+</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pagamento mensal de 0,1% a 2% do saldo <p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pagamento mensal por um período determinado de, no mínimo, 5 anos;
Aposentadoria Normal	60 anos de idade + 10 anos de serviço na empresa	
Aposentadoria por Incapacidade	Comprovar a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença pela Previdência Social + 1 ano de serviço na empresa (imediatamente se acidente de trabalho)	
Pensão por Morte	1 ano de serviço na empresa do participante falecido (imediatamente se acidente de trabalho)	

SE UM IMPREVISTO ACONTECER...



... e você falecer, sendo um participante ativo ou aposentado, o seu benefício será direcionado para os seus beneficiários, representados pelo cônjuge ou companheiro, filhos solteiros e menores de 21 anos, ou ainda até os 24 anos, desde que frequentando curso superior. Você ainda poderá indicar beneficiários indicados, ou seja, qualquer outra pessoa que receberá o seu benefício na falta dos seus beneficiários.

6 MUDANÇAS NO CAMINHO

Vai sair da empresa? Saiba quais são as suas opções em relação ao seu saldo no plano!



CONTINUAR NO PLANO

Autopatrocínio

Continuar no plano como autopatrocinado assumindo, além das suas contribuições, as contribuições que a empresa faria em seu nome e as despesas administrativas.

BPD (Benefício Proporcional Diferido)

Você para de contribuir e deixa o seu saldo rendendo até preencher os requisitos para a aposentadoria.

Durante esse período, você assume as contribuições administrativas do plano. Para essa opção, você precisa ter, ao menos, 3 nos no plano.



SAIR DO PLANO

Resgate

Você pode sacar 100% do saldo das contribuições que fez ao plano e mais uma parcela do saldo com as contribuições da empresa de acordo com seu tempo de serviço no momento do desligamento:

Tempo de serviço na data do desligamento	% do saldo da empresa
Até 3 anos	0%
Entre 3 e 4 anos	50%
Entre 4 e 5 anos	75%
Acima de 5 anos	100%

Lembre-se que haverá incidência de imposto de renda.

Portabilidade

Você pode transferir 100% do saldo com suas contribuições e com as contribuições da empresa para outra entidade de previdência complementar ou seguradora.

Para essa opção, você também precisa ter, ao menos, 3 anos no plano.

7 IMPACTOS NO IMPOSTO DE RENDA

Todos os benefícios pagos pelo Plano de Aposentadoria SWPREV, além do resgate de contribuições, terão incidência do Imposto de Renda. Atualmente, existem duas tabelas disponíveis para escolha do participante no momento da inscrição no Plano.

Tabela Regressiva

A alíquota do IR que será aplicada sobre o valor do benefício depende do tempo em que as contribuições permaneceram no Plano. Quanto mais tempo permanecerem no Plano, menor será a alíquota do Imposto de Renda. Essa opção de tributação é feita exclusivamente na fonte e não permite ajustes na declaração anual.

TABELA REGRESSIVA	
Período de acumulação dos recursos no momento do saque ou benefício	Alíquota
Até 2 anos	35%
Acima de 2 anos até 4 anos	30%
Acima de 4 anos até 6 anos	25%
Acima de 6 anos até 8 anos	20%
Acima de 8 anos até 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

7 IMPACTOS NO IMPOSTO DE RENDA

Tabela Progressiva

É a mesma tabela utilizada na tributação do salário. Ela é dividida por faixas e o que define a alíquota é o valor do pagamento. Se você optar pelo resgate de contribuições em parcela única, será aplicada a alíquota de 15% sobre o valor, a título de antecipação do Imposto de Renda.

TABELA PROGRESSIVA – BASE 2021		
Rendimentos líquidos mensais (R\$)	Alíquota	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.903,98	Isento	0,00
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

8

PARA FAZER PARTE

Para participar do Plano de Aposentadoria SWPREV é bem simples. Basta preencher o termo de adesão disponibilizado pela área de Recursos Humanos ou acessá-lo na rede da Sherwin Williams. Neste documento, você deverá fazer algumas opções como informar suas contribuições, perfil de investimento, regime de tributação e beneficiários, itens pelos quais você já passou neste material explicativo. Depois de preencher, basta assinar e entregar no RH da empresa.





Informações sobre o Plano

<https://ifmprev.com.br/para-voce/nossos-planos/lista-de-planos/swprev/>

RH Sherwin Williams

(11) 2137 5073 | (11) 2137 5272

Fale Conosco | IFM

<https://ifmprev.com.br/fale-conosco/>

Capitais: 11 4003 8826

Demais localidades: 0800 591 9272

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00, exceto feriados